



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 391/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **Municipalização da Vigilância Sanitária Estadual**.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem de encontro aos interesses dos proprietários de drogarias e farmácias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 abril de 2012.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador-autor